



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2511056400100036301

Reclamante/Consumidor(a): JOSÉ LOPES DE ALMEIDA FILHO, CNPJ/CPF: 390.980.013-00, Endereço: Rua Guarani - 224 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-180, Telefone: (85) 99192-5566, E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: GISLENE SAMPAIO LUZ, CPF/CNPJ: 40.395.035/0001-91, Endereço: Avenida Padre José Holanda do Vale - 1358- CASA B - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-292.

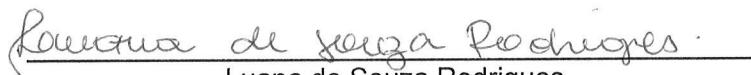
Certifico, para os devidos fins, que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 05 de janeiro de 2026, às 09h00, não logrou êxito em razão da ausência do fornecedor, motivada por endereço desconhecido.

Certifico, ainda, que foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a parte autora apresentasse novo endereço visando à tentativa de localização do fornecedor. Contudo, o reclamante manteve-se inerte, tendo o prazo se findando, sem manifestação deste.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 14 de janeiro de 2026.


Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora Procon Maracanaú